

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR DEBORA CAPILHEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DEBORA CAPILHEIRA, Cirurgiã Dentista, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América, exercendo as mesmas atividades de cirurgiã dentista.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de julho de 2018.

Canoas, em vinte e sete de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos